



PROJETO DE LEI Nº 2/2016

De 1º de fevereiro de 2016

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE SISTEMA DE LAZER – PRAÇA DE
LAZER FELIPE SANTOS CORREA.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Sistema de Lazer I, do Jardim nova Pilar III, com área total de 3.916,14 m², localizado entre a Rua João Batista de Carvalho e a Rua José Ferreira de Moura, passará a denominar-se “**Praça de Lazer Felipe Santos Correa**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2016.

AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ

Vereador

ANTONIO JOSÉ DE MATOS

Vereador

CRISTINA GOMES BRISOLA VIEIRA

Vereadora

JOÃO BATISTA DE MORAES

Vereador

JORGE TAKASHI IRIYAMA

Vereador

KARLA T. NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora

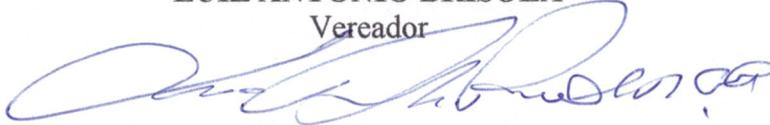


Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

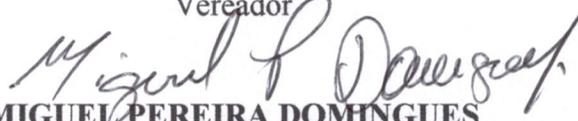



LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador


LUIZ ANTONIO DE PROENÇA
Vereador


MARCOS AUGUSTO DE GÓIS VIEIRA
Vereador


MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador


MIGUEL PEREIRA DOMINGUES
Vereador

Continuação do Projeto de Lei nº 2/2016



PROJETO DE LEI Nº 2/2016

De 1º de fevereiro de 2016

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE SISTEMA DE LAZER – PRAÇA DE
LAZER FELIPE SANTOS CORREA.**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresentamos o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, que tem por finalidade denominar o Sistema de Lazer I do Jardim Nova Pilar III, passando a se denominar “**PRAÇA DE LAZER FELIPE SANTOS CORREA**”.

Além da necessidade de denominação do referido Sistema de Lazer, o presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia em anexo.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2016.

AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ

Vereador

ANTONIO JOSÉ DE MATOS

Vereador

CRISTINA GOMES BRISOLA VIEIRA

Vereadora

JOÃO BATISTA DE MORAES

Vereador

JORGE TAKASHI IRIYAMA

Vereador



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



KARLA T. NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora

LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador

LUIZ ANTONIO DE PROENÇA
Vereador

MARCOS AUGUSTO DE GÓIS VIEIRA
Vereador

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador

MIGUEL PEREIRA DOMINGUES
Vereador

Continuação da Mensagem Justificativa do Projeto de Lei nº 2/2016



6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
FELIPE SANTOS CORREA
MATRÍCULA:
114694 01 55 2012 4 00032 038 0004513 03

SEXO **Masculino** COR **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE **Solteiro - 19 anos**

NATURALIDADE **Sorocaba - SP** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **49.544.545-9 - CPF: 429.195.058-66** ELEITOR **Sim**

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Endereço: **Rua Benedito Batista Brizola, 26**
Bairro: **Nova Pilar III** Cidade: **Pilar do Sul - SP**
Mãe: **SOLANGE TÂNIA MAIA SANTOS**
Pai: **JOSÉ FRANCISCO CORREA**

DATA E HORA DE FALECIMENTO **Cinco de Novembro de dois mil e doze - 17:30h** DIA **05** MÊS **11** ANO **2012**

LOCAL DE FALECIMENTO **Via Pública, Rodovia SP 250, KM 171, São Miguel Arcanjo-SP**

CAUSA DA MORTE **Traumatismo crânio - Encefálico**

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) **Cemitério Municipal de Pilar do Sul** DECLARANTE **José Francisco Correa**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO **EDSON HERKES - CRM: 43092**

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Nascido em 18/08/1993. Óbito lavrado em 08/11/2012, no livro C-32, folha 38, sob o nº 4513. Não deixa filhos; não deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Carlos Franklin de Camargo Rodrigues
Oficial Titular
São Miguel Arcanjo-SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Miguel Arcanjo, 08 de novembro de 2012.

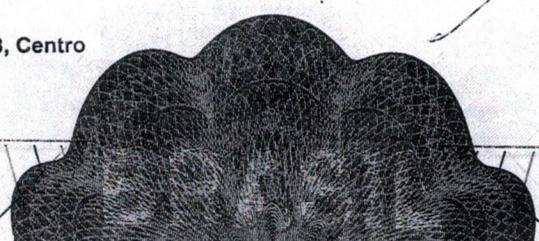
Sandra Terra Rodrigues
Delegada Preposto

Isenta de Emolumentos.

Conferente: 9

CELA DA FOLHA DO BRASIL

Rua Monsenhor Henrique Volta, 318, Centro
(15) 3279-1138
saomiguelarcanjo@arpensp.org.br



Serviço de Registro Civil - SP
Sandra Terra Rodrigues
Delegada Preposto
São Miguel Arcanjo-SP

BIOGRAFIA DE FELIPE SANTOS CORREA

Felipe Santos Correa nasceu em 18 de agosto de 1993, em Sorocaba.

Filho de José Francisco Correa e Solange Tânia Maia Santos, Felipe cresceu e viveu em Pilar do Sul junto de seus pais, no Jardim Nova Pilar III. Em seu período escolar, estudou na Escola Maria Aparecida Rechineli Modanezi, em que criou várias amizades com seu jeito alegre de ser.

Na adolescência resolveu ajudar na renda caseira, assim começou a trabalhar no Auto Posto Farrapo, onde ficou por quatro anos, com seus 15 anos.

Porém, no dia 5 de novembro de 2012, aos 19 anos, devido a um acidente, Felipe perdeu a vida deixando saudades para aqueles que ficaram aqui. Três anos depois de sua morte, o pai, sr. José Francisco, diz apenas coisas boas a respeito do filho. "Era uma pessoa do bem, que procurava ajudar o próximo. Só deixou lembranças boas."

